

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Leydson Romário da Costa Gonçalves Olinto Felix e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Leydson Romário da Costa Gonçalves Olinto Felix, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 22328821

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.
EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>